

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	59/2022
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500032781200182019339033000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	391.530,00
Data de Lançamento do Edital	04/04/2022
Data Abertura	20/04/2022
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	05/04/2022
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 11

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão

Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTOCRISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor máximo total R\$ 391.530,00, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 20 de abril de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 20 de abril de 2022.

Anexos



04/04/2022

Aviso de licitação Arquivo para proposta



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM Nº 09
E COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE- EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 20 de abril de 2022, no Departamento de Licitações do Município de Coronel Vivida.

ABERTURA DOS ENVELOPES: as 09h01min do dia 20 de abril de 2022, junto a sala de Licitações do Município de Coronel Vivida e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 391.530,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2022. Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

04/04/22 a 20/04/22

FUNÇÃOÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

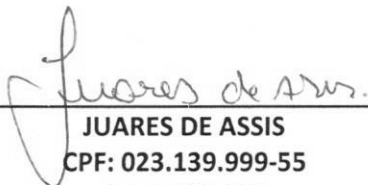
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIACAO MANIATUR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o 02.255.414/0001-97, com sua sede RUA FREI EVERALDO, 4724, CENTRO, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 11 de Abril de 2022.



JUARES DE ASSIS
CPF: 023.139.999-55
RG: 6.868.352

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85256-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME		Protocolo: PRC2210932562			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203645808	CNPJ 02.255.414/0001-97	Data de Ato Constitutivo 27/11/1997	Início de Atividade 01/01/1998		
Endereço Completo Rua FREI EVERALDO, Nº 4724, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FERNANDA AIME DE ASSIS	CPF/CNPJ 937.817.419-15	Participação no capital R\$ 3.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JUARES DE ASSIS ✓	CPF/CNPJ 023.139.999-55	Participação no capital R\$ 32.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S ✓	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JUARES DE ASSIS	CPF 023.139.999-55		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 03/02/2014	Número 20140659153	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA	Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2022, às 08:39:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QK9DTIV1**.



PRC2210932562

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



VIAÇÃO DIALITUR LTDA
CONTRATO SOCIAL

Oliva Forlin Dalmut, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Chopinzinho Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da cédula de identidade de nº 1.648.463-6 SSP-PR e CPF nº 374.362.289-00 e **Aline Dalmut**, brasileira, solteira, menor, impúbere, residente e domiciliado em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.991.687-2 SSP-PR e CPF nº 005.627.469-60, representada neste ato por sua mãe **Oliva Forlin Dalmut**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 144, portadora da Cédula de Identidade de nº 1.648.463-6 SSP-PR e CPF de nº 374.362.289-00, resolvem constituir um sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial: VIAÇÃO DIALITUR LTDA. **Sede e Foro:** RUA DIOGO ANTONIO FELJÓ, 810, CHOPINZINHO PARANÁ. **Prazo de Duração:** INDETERMINADO. **Início Atividade:** 01/01/1998. **Atividade Econômica:** Transporte Rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Capital Social: R\$ 10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil cotas) de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuído: **Oliva Forlin Dalmut**, 9.000(nove mil cotas) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato e **Aline Dalmut**, 1.000(um mil cotas) no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: **Oliva Forlin Dalmut**. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRO-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensado.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/22
7

7 4
7

VIAÇÃO DIALITUR LTDA
CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios, que a presente empresa se enquadra no disposto do art 2º inciso I, da Lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no art. 9º da mencionada Lei nº 9.317.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

Chopininho, 25 de novembro de 1997.

Oliva F. Dalmut

Oliva Forlin Dalmut

Oliva F. Dalmut

Aline Dalmut - menor impúbere
representada pela mãe Oliva F. Dalmut

Eladio Luiz Roos
Advogado OAB-PR 12106

TESTEMUNHAS:

Tânia Doertzbackey
Tânia Doertzbackey
CI 4.384.237-4 SSP-PR

Elcinthia L Favero
Elcinthia L Favero
CI 4.122.321-9 SSP-PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/22
7

79
n
7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
PARANÁ



CLAUSULA QUARTA: BALEAÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro RESULTADOS: Attribuidos proporcionalmente aos sócios cotistas proporcionais ou maiores em função da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: DEBENTURAMENTO: Os sócios declaram que não estão inscritos em nenhum dos títulos previstos em lei que os impõem ao exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação do tipo jurídico, estando em voto a cada voto de Capital.

CLAUSULA SÉTIMA: TRANSPARÊNCIA DE CONTAS: Por consentimento dos demais sócios e de acordo de prazo de direito de preferência de segunda mão mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto no art. 2º inciso I da Lei n.º 2848 de 1987 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei n.º 2848 de 1987. Não se enquadrando igualmente em nenhuma das exceções que trata no art. 2º da mencionada Lei n.º 2848. Fica em quatro dias de igual teor e forma. Copiada em 25 de novembro de 1997.

Ronaldo Siqueira Cardoso
R.G. 1141152-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/97

SOB O NÚMERO:
41203645808

Protocolo: 972517910

Sidmar Antonio Cavet

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/22
7

7

[Handwritten signature]



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

PATRICIA ASSIS, brasileira, menor impúbere, empresária, solteira, nascida em 04 de julho de 1998, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, RG nº 13.282.935-7 SSP/PR e CPF nº 074.704.269-14, neste ato representada pela sua mãe: **FERNANDA AIME DE ASSIS**, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1976, natural de Tapejara – RS, portadora do RG nº 6.270.970-7 SSP/PR e CPF sob nº 937.817.419-15, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000 e **FERNANDA AIME DE ASSIS**, brasileira, maior, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/03/1976, natural de Tapejara – RS, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, portadora do RG nº 6.270.970-7 SSP/PR e CPF nº 937.817.419-15.

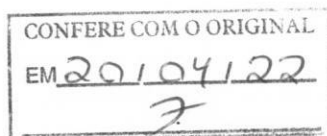
Únicas sócias da sociedade empresária limitada: **VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME**, com sede na Rua Jacarandá, nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE: 41203645808, em 27/11/1997; primeira alteração de contrato social arquivada sob nº 980107938, em 12/01/1998; segunda alteração de contrato social arquivada sob nº 20044502532, em 20/12/2004; terceira alteração de contrato social arquivada sob nº 20060346493, em 24/01/2006; quarta alteração de contrato social arquivada sob nº 20064507416, em 07/12/2006 e quinta alteração de contrato social arquivada sob nº 20126808694, em 11/10/2012 e CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Resolvem na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE.

O endereço da sociedade que **era**: Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, **passa a ser**: Rua Frei Everaldo, Nº 4724, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO.

Retira-se da sociedade a sócia: **PATRICIA ASSIS**, que possuía na sociedade 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada quota, perfazendo assim o valor total de R\$: 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), que pela presente alteração contratual, são as mesmas cedidas e transferidas, neste ato, pelo valor nominal ao sócio ingressante Senhor: **JUARES DE ASSIS**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 31/12/1976, em Chopinzinho – PR, portador do RG nº 6.868.352-1 SSP/PR e CPF sob nº 023.139.999-55, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, Nº 4724, Apartamento 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.



[Handwritten signatures and initials]



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DA CESSÃO E TRASFERÊNCIA DAS QUOTAS.

A sócia retirante: **PATRICIA ASSIS**, aqui representada pela sua mãe: **FERNANDA AIME DE ASSIS**, já qualificada, dá ao sócio ingressante: **JUARES DE ASSIS**, plena, geral, total e rasa quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando a sócia remanescente e o sócio ingressante, serem conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada quota, ficam através da presente alteração contratual, assim subscritas e distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR R\$:	%
JUARES DE ASSIS	32.400	32.400,00	90,00
FERNANDA AIME DE ASSIS	3.600	3.600,00	10,00
TOTAIS	36.000	36.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

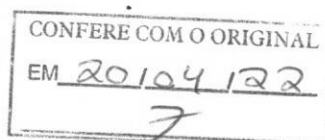
Fica pela presente alteração na função de administrador da sociedade o sócio: **JUARES DE ASSIS**, individualmente, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, declarando sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SÓCIA REMANESCENTE.

O endereço da sócia: **FERNANDA AIME DE ASSIS** que era: Rua Jacarandá, Nº 4999, Bairro Olímpia Verdi, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000, passa a ser: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Apartamento 01, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo o qual fica adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário.





VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 03

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENDEREÇO.

O endereço da sociedade é: Rua Frei Everaldo, nº 4724, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85560-000.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES.

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1998 e existirá por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

A atividade econômica é: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4929-9/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa no valor de R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real) cada quota, já inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas e subscritas entre os sócios:

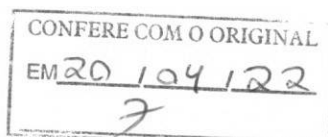
NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR	%
JUARES DE ASSIS	32.400	32.400,00	90,00
FERNANDA AIME DE ASSIS	3.600	3.600,00	10,00
TOTAIS	36.000	36.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade caberá ao sócio: **JUARES DE ASSIS**, com poderes e atribuições em administrar, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.





VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETIRADA DOS SÓCIOS.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador **JUARES DE ASSIS**, declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA REUNIÃO DOS SÓCIOS.

A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios, para esse fim, que os mesmos depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples (um voto para cada quota de capital), nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA.

Os sócios declaram que a empresa continuará enquadrada como microempresa e que o volume de sua receita bruta anual não excederá o limite fiscal fixado no inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/22
7

[Handwritten signatures and initials]



VIAÇÃO MANIATUR LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 02.255.414/0001-97
NIRE: 41203645808

FLA. 05

inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA DIVISÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda e se realizada a cessação delas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas juntamente com duas testemunhas.

Chopinzinho – Pr., 20 de janeiro de 2014.

Fernanda Aime de Assis

PATRICIA ASSIS
 (Menor impúbere)
FERNANADA AIME DE ASSIS
 (Representante)

Fernanda Aime de Assis

FERNANDA AIME DE ASSIS

Juarez de Assis

JUARES DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

Paulo Cesar Bertella

PAULO CESAR BERTELLA
 RG: 5.112.336-8 SSP/PR

LUIZ CARLOS FERREIRA

LUIZ CARLOS FERREIRA
 RG: 3.511.181-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2014
 SOB NÚMERO: 20140659153
 Protocolo: 14/065915-3, DE 29/01/2014
 Empresa: 41 2 0364580 8
 VIACÃO MANIATUR LTDA - ME

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Mara Lucia B Scabeni

 RG 5 520 714-3
 Agencia Regional Chopinzinho



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/04/22
 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIACAO MANIATUR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o 02.255.414/0001-97, com sua sede RUA FREI EVERALDO, 4724, CENTRO, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 11 de Abril de 2022.

Juarez de Assis

JUARES DE ASSIS
CPF: 023.139.999-55
RG: 6.868.352

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

FO

[Handwritten signature]

2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME: JUARES DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6968352-1 SESP PR

CPF: 023.139.999-55 DATA NASCIMENTO: 31/12/1976

FILIAÇÃO: MARIO DE ASSIS
SANTINA DE ASSIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 01229648651 VALIDADE: 30/06/2031 1ª HABILITACAO: 07/03/1995

OBSERVAÇÕES: EAR

VALIDO

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA EMISSAO: 03/08/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 41873656529 PR920122688

PARANÁ

DE NATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2258224614

PROIBIDO PLASTIFICAR 2258224614

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
7

70
J
n
H



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02255414000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

FD

1

~



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Ao
Município de Coronel Vivida - PR.**

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIACÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.554.458/0001-80, com sua sede na AV. Generoso Marques, 154 Centro na Cidade de Coronel Vivida-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 18 de Abril de 2022.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF:026.202.039-45
RG:5.855.095-7

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Viação San Genaro Ltda.

Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334

Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0

Coronel Vivida e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e




MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

7  


VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para:
 coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional;
 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
 próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
 Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

4

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large signature, a circled '5', and other scribbles.

Handwritten marks at the bottom right, including the number '70' and a signature.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228





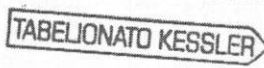
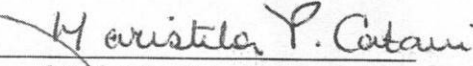

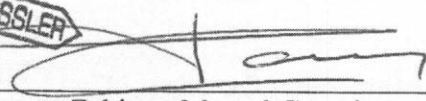

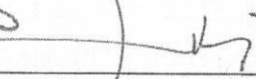
prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

  <hr/> Tadeu Catani	  <hr/> Maristela Catani
  <hr/> Fabiano Marcel Catani	  <hr/> Geverson Catani

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292


João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494SVAA0000001315200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Esc. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião PR

Selo Digital nº 0183494CVAA000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 89076F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (41) 3225-1246
 Pedro Elvino Paracchini - Tabelião PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI**
 475585 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol: R\$8,41 VRC 43,60; Funrejus: R\$2,10; Selo: R\$0,80; FUNDEP:
 R\$1,42; ISSQN: R\$0,25; Total: R\$11,98

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital nº 0189310CSAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Serventia Notarial
 2º Ofício
 Pato Branco



FD

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº78.554.458/0001-80, com sua sede na AV.Generoso Marques,154, Centro na, de Coronel Vivida-PR CLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Ao
Município de Coronel Vivida - PR,
Coronel Vivida-PR, 18 de Abril de 2022.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº78.554.458/0001-80, com sua sede na AV.Generoso Marques,154, Centro na, de Coronel Vivida-PR CLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos enquadrados sob o regime de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

FABIANO MARCEL CATANI
CPF:026.202.039-45
RG:5.885.095-7

Viação San Genaro Ltda.
Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334
Coronel Vivida - PR CEP 85550000
e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.855.095-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.855.095-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2019

NOME: **FABIANO MARCEL CATANI**

FILIAÇÃO: TADEU CATANI
MARISTELA PUERARI CATANI

NATURALIDADE: MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR, DA SEDE
C.CAS=5664, LIVRO=24B, FOLHA=186

CPF: 026.202.039-45

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20104122
7

FD

2



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 78554458000180 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

[Handwritten marks and signature]

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço:

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 59/2022
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VIACAO MANIATUR LTDA
CNPJ / CPF: 02.255.414/0001-97
Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
Cidade: CHOPINZINHO - PR
CEP: 85560-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCAÇÃO DE VAN: CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: RENAULT/MASTER MART L3	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,00000	R\$ 5,3600	R\$ 21.440,00
1	2	LOCAÇÃO DE VAN: CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: RENAULT/MASTER MART L3	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,00000	R\$ 4,9200	R\$ 19.680,00
1	3	LOCAÇÃO DE VAN: CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: RENAULT/MASTER MARK L3	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,00000	R\$ 4,4700	R\$ 17.880,00
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: MARCOPOLO/VOLARE WL ON	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,00000	R\$ 6,4800	R\$ 25.920,00
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: MARCOPOLO/VOLARE WL ON	12 Meses	60 Dias	KM	7.500,00000	R\$ 6,2300	R\$ 46.725,00
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: MARCOPOLO/VOLARE WL ON	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,00000	R\$ 5,7600	R\$ 28.800,00
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM			KM			
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM			KM			
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM			KM			
							Valor Total da Proposta	R\$ 160.445,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 160.445,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES

Validade da Proposta: 60 DIAS



Dados do Representante Legal

Representante Legal

Nome: JUARES DE ASSIS

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Tipo do Documento: CNPJ / CPF

Documento: 023.139.999-55

Data da Impressão: 08/04/2022

Ass./Carimbo:

Juarez de Assis

Carimbo do CNPJ

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 08/04/2022 às 16:34:46

2

F

8



PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

Valor total proposto R\$ 160.445,00 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VIACAO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9015853341

REPRESENTANTE: JUARES DE ASSIS

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.868.352

CPF: 023.139.999-55

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 4724 – CENTRO, CHOPINZINHO/PR

TELEFONE: (46) 9 8401-3376

BANCO: CRESOL

AGÊNCIA: 1006

Nº DA CONTA BANCÁRIA: CONTA CORRENTE 15183-1

VIAÇÃO MANIATUR LTDA

PIX: jua1976@hotmail.com

E-MAIL: maniatur@hotmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

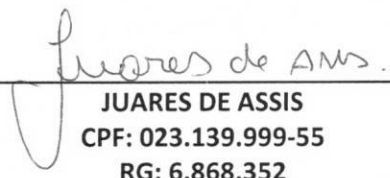
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 11 de Abril de 2022.



JUARES DE ASSIS
CPF: 023.139.999-55
RG: 6.868.352

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 59/2022
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços
Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ / CPF: 78.554.458/0001-80
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES,154 CENTRO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 5.1100	R\$ 20.440,00
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 4.6700	R\$ 18.680,00
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 4.2200	R\$ 16.880,00
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 6.2300	R\$ 24.920,00
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	7.500,0000	R\$ 5,9800	R\$ 44.850,00
1	6	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	5.000,0000	R\$ 5.5100	R\$ 27.550,00
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	4.000,0000	R\$ 9,0000	R\$ 36.000,00
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A 500 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	60 Dias	KM	7.500,0000	R\$ 7,5000	R\$ 56.250,00
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 501 KM Marca: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	12 Meses	66 Dias	KM	18.000,0000	R\$ 7,1400	R\$ 128.520,00
							Valor Total da Proposta	R\$ 374.090,00

Resumo Final por Lote


Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 374.090,00



[Handwritten signature]

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
<p>Nome: FABIANO MARCEL CATANI Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 026.202.039-45 Data da Impressão: 19/04/2022 Ass./Carimbo: </p>	<p>78554458/0001-80 Viação San Genaro Ltda Av. Generoso Marques, 154 - cent 85558-000 - Coronel Vivida - PR</p>

Proposta Comercial - Emissão: 19/04/2022 às 16:43:43

2






Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIACAO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PARANÁ

CEP: 85.560-000

Telefone: (46) 98401-3376

E-mail: maniaturn@hotmail.com

Data da Abertura:

20 de abril de 2022.

Horário de Abertura:

09:01 horas.



Mania
Stuhl
Turismo

VIAGÃO maniaturn LTDA.

Rua Frei Everaldo, 4724 - Fone: (46) 3242-2502 (46) 8401-3376
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANA

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1334

E-mail: sangerarotur@gmail.com

Data da Abertura: 20 de abril de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.



0304

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.255.414/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1997	
NOME EMPRESARIAL VIACAO MANIATUR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4724	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulobertella@hotmail.com	TELEFONE (46) 3242-1567		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 17:31:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2

70







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA
CNPJ: 02.255.414/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:36 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **829D.70D9.3A54.46E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
F A
[Signature]
[Signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.255.414/0001-97 ✓
Razão Social: VIACAO MANIATUR LTDA
Endereço: RUA FREI EVERALDO 4724 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022040403152632044547

Informação obtida em 08/04/2022 17:53:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials, possibly "FE" and "234", with a checkmark.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026512650-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.255.414/0001-97** ✓
Nome: **VIACAO MANIATUR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F P
[Handwritten signature]

~



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 113670

Nome.....: VIACAO MANIATUR LTDA

CPF/CNPJ....: 02.255.414/0001-97

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0

Número.....: 4724

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 08/04/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

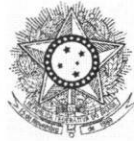
Ano/Número da certidão.....: 2022/2614

Código de autenticidade da certidão: 572322879572322

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08 de Abril de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Certidão nº: 11344196/2022

Expedição: 08/04/2022, às 17:53:38

Validade: 05/10/2022 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.255.414/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

70
~~_____~~
v



Terça-feira, 12 de Abril de 2022 14:49

Bem - vindo(a) JUARES DE ASSIS

VIACAO MANIATUR LTDA



SisHAB

Empresa: VIACAO MANIATUR LTDA ✓

Responsável: JUARES DE ASSIS

CNPJ: 02.255.414/0001-97 ✓

CPF: 023.139.999-55

Habilitação de empresa

Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 25/07/2022 ✓ TAF número 417449	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 8

Visualizar motoristas da empresa	Tratar Pendência
Cadastrar Motorista	

Habilitação de veículos: 13

Visualizar Frota	Inativar Veículo
------------------	------------------

740



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

ESTADO DO
PARANÁ

Av. Iguçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrcregistro@der.pr.gov.br

PROTOCO
Fis. 37
Mov. 4
INTEGRADO DO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA



EMPRESA: VIACAO MANIA TUR LTDA ✓
REGISTRO: 0482
PROTOCOLO: 17.728.092-5
VALIDADE: 20/06/2022 ✓

A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 79 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para execução exclusiva de serviços de FRETAMENTO.

Curitiba, 09 de junho de 2021 ✓

Paulo Ferrari
Setor de Registro

Maria Elizabeth das Neves Bozza
Coordenadora CTCR/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site:
<http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



ePROTOCOLO



Documento: **REGISTROVIACAOMANIATUR.pdf**.

Assinado por: **Paulo Ferrari de Souza** em 11/06/2021 18:34, **Maria Elizabete Bozza** em 14/06/2021 11:55.

Inserido ao protocolo **17.728.092-5** por: **Paulo Ferrari de Souza** em: 11/06/2021 18:34.



Handwritten marks and signatures, including the number 240 and several illegible signatures.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f17d2b995942734442958ccafe5363be.

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIACAO MANIATUR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o 02.255.414/0001-97, com sua sede RUA FREI EVERALDO, 4724, CENTRO, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

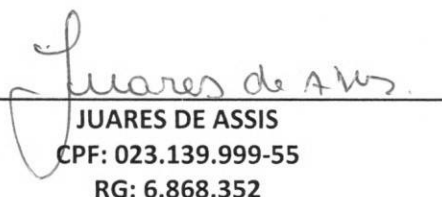
Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 11 de Abril de 2022.

02.255.414/0001-97

VIAÇÃO MANIATUR LTDA.

RUA FREI EVERALDO, 4724 - CENTRO
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ


JUARES DE ASSIS
CPF: 023.139.999-55
RG: 6.868.352



VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispoendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

[Handwritten signature of Tadeu Catani]

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

[Handwritten signature of Maristela P. Catani]

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

[Handwritten signature of Fabiano Marcel Catani]

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

[Handwritten signature of Geverson Catani]

Geverson Catani

[Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page]

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494SVAA00000001115200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819988. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ




TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Catarina, 127 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Elvino Paracena, Tabelião

PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI** 75586 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h
 Emol: R\$8,41 VRC 43,60 Funrejus R\$2,10, Selo: R\$0,80, FUNDEP R\$0,42, ISSQN R\$0,25 Total: R\$11,98

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital nº 0189316CSAA0000000341720X
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>




7

8

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO,
 inscrito no CPF nº 47358807987,
 declaro que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF
 47358807987

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
 PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
 NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
 VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.554.458/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIACAO SAN GENARO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENEROSO MARQUES	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 08:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIACAO SAN GENARO LTDA**
CNPJ: **78.554.458/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:32 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **2AE0.8A8E.B345.B5F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.554.458/0001-80 ✓
Razão Social: VIACAO SAN GENARO LTDA
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES 154 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022040401511440467358

Informação obtida em 06/04/2022 08:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026487544-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.554.458/0001-80**
Nome: **VIACAO SAN GENARO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1689 /2022

CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Abril de 2022.
Válida até: 05/07/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1689
Código de autenticidade da certidão: 988909480988909

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten signatures and initials]

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão nº: 10936379/2022

Expedição: 06/04/2022, às 08:44:20

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SisHAB

Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021 11:32
Bem - vindo(a) TADEU CATANI
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA ✓

Responsável: TADEU CATANI

CNPJ: 78.554.458/0001-80 ✓

CPF: 091.747.109-15

Habilitação de empresa		
Serviço	Situação	Ações
Fretado	Habilitada até 27/06/2022 ✓ TAF número 410045	Habilitar empresa Certificado CADASTUR

Habilitação de motoristas: 13

Visualizar motoristas da empresa Tratar Pendência

Cadastrar Motorista

Habilitação de veículos: 11

Visualizar Frota Inativar Veículo

Art. 6º A autorização deverá observar as condições previstas na Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

Art. 7º A não observância do disposto nesta Deliberação implicará na aplicação das sanções previstas em Resolução específica.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 724, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DEB - 231, de 14 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.337035/2019-57, delibera:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das autorizações relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Art. 2º Ficam mantidas as condições impostas quando da outorga do Termo de Autorização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
AD TURISMO LTDA - ME	42.5674	04.289.814/0001-49
ADEILDO BEZERRA DE SOUZA EIRELI - ME	26.9009	02.521.278/0001-30
ASSAI TURISMO - EIRELI - ME	41.9620	19.793.020/0001-95
AURITUR TRANSPORTES LTDA	35.8420	07.191.310/0001-80
D&H TRANSPORTES E TURISMO LTDA	31.9717	19.651.839/0001-18
D.J. DE MELO FILHO E CIA LTDA - ME	31.4566	03.630.041/0001-50
DIANA GINANI FREIRE TURISMO EIRELI	24.9458	23.691.475/0001-77
EMBRAVANS - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTE EM VANS LTDA - ME	31.4672	03.570.486/0001-91
EXPEDITUR E ESTILO TURISMO LTDA - ME	31.4344	06.282.204/0001-49
EXPRESSO REAL VIAÇÃO E TURISMO LTDA - ME	31.4830	64.255.425/0001-24
EXTREMOESTE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	42.1970	79.659.892/0001-97
GERALDO TADEU GOUVEIA EIRELI	31.6731	10.295.691/0001-51
GONÇALVES E NASCIMENTO TRANSPORTE LTDA	41.8368	15.199.291/0001-66
GRACIOSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	41.7385	97.476.113/0001-08
JRC TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	31.9656	23.765.900/0001-25
LIMA TURISMO LTDA	35.1645	48.626.741/0001-09
LUIZ CARLOS TIAGO EIRELI	31.7574	15.610.555/0001-22
MARISUL TRANSPORTES LTDA	43.9718	87.113.700/0001-70
MGD LOCAÇÃO DE VANS LTDA ME	35.9529	07.848.249/0001-09
MIRANDA NETO & CIA LTDA - EPP	21.4931	06.025.632/0001-96
MOSNA VIAGENS E TURISMO LTDA	43.1530	02.490.967/0001-24
PORTAL TURISMO LTDA - ME	21.9607	13.214.660/0001-17
PRATA DE MINAS TURISMO LTDA - ME	31.9548	23.869.666/0001-86
QUALITY LOCAÇÕES LTDA - ME	43.8153	16.890.886/0001-26
REIS TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	28.9652	08.692.885/0001-49
ROTA DOURADA VIAGENS E TURISMO LTDA	26.3519	01.956.653/0001-01
S.H.F. DE SOUZA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	41.9439	05.316.068/0001-06
SANTOS & CARVALHO TRANSPORTE LTDA ME	32.9506	22.066.358/0001-50
SL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	35.9642	09.223.426/0001-89
SOETUR TURISMO LTDA - ME	42.0071	01.111.753/0001-37
STREET VAN TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA- ME	41.9475	08.705.507/0001-52
TJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.5128	08.215.974/0001-02
TRANS MARMENTUR LTDA	43.9633	10.950.158/0001-86
TRANSPORTES IRMAOS COELHO'S LTDA - ME	31.9484	11.097.130/0001-00
TRANSPORTES SOMER E ZENI LTDA	41.7473	05.769.928/0001-59
TURISMO BOZZATO LTDA	35.2024	57.545.485/0001-16
VANDY TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	42.4602	03.617.943/0001-56
VIAÇÃO MIRACEMENSE LTDA	33.3579	29.858.016/0001-11
VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA	33.5729	29.899.143/0001-69
VIAJO SUL - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	43.3270	05.650.092/0001-79
VIDAL DANIEL DA FONTOURA & CIA LTDA	41.9501	12.125.157/0001-22
VIX LOGÍSTICA S/A	32.3713	32.681.371/0001-72
VLD TURISMO LTDA - ME	43.6655	11.268.155/0001-20

DELIBERAÇÃO Nº 725, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 229, de 17 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.274395/2017-79, delibera:

Art. 1º Conhecer do Recurso Administrativo Interposto pela Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A (Estrada de Ferro Vitória Minas), CNPJ nº 04.898.488/0001-77, para, no mérito:

I - dar-lhe provimento parcial quanto ao pedido de correção de inconsistências na planilha DR2018 EFVM;

II - negar-lhe provimento quanto ao pedido de readequação do valor do Índice de Eficiência Relativo à Gestão de Recursos Operacionais K2.

Art. 2º Determinar que a Concessionária Vale S/A (Estrada de Ferro Vitória Minas) seja comunicada a acerca desta decisão, em atendimento à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 68, § 2º c/c Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, art. 3º, inc. II.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 728, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 230, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.305774/2019-80, delibera:

Art. 1º Ajustar, nos termos dos Anexos desta Deliberação, as metas de produção por trecho estabelecidas para o exercício de 2019 para a Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas MRS Logística S/A, CNPJ nº 01.417.222/0001-77.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXOS

Trecho de Meta	Meta Ajustada 2019
Baixada Santista	574.546.745
CPTM	134.029.676
Ferrovia do Aço	20.642.964.568
Linha do Centro	248.638.847
Portos do Rio	5.871.696.960
Região Carga Min.	3.925.784.564
Spudade-Barra	3.314.699.734
Segregação Leste	167.131.696
Vale do Paraíba	1.473.521.127
Total	36.353.013.918

Trecho	Segmentos	Extensão (km)
Baixada Santista	Perequê (ZPG) - Cubatão (ICB)	3,292
	Cubatão (ICB) - Santos (ISN)	12,248
	Perequê (ZPG) - Arealis (IAA)	1,230
	Arealis (IAA) - Piaçaguera (IPG)	3,973
	Piaçaguera (IPG) - Conceiçãozinha (ICZ)	17,000
CPTM	Arealis (IAA) - Cubatão (ICB)	3,226
	Arealis (IAA) - Final Ramal das Fábricas (IFA)	19,000
	Suzano Novo (ISU) - Suzano (OSU)	3,800
Ferrovia do Aço	Suzano (OSU) - Manoel Feio (IEF)	10,823
	Manoel Feio (IEF) - Brás (OBR)	30,597
	Jundiá (ZJV) - Brás (OBR)	62,705
Linha do Centro	Brás (OBR) - Raiz Grande da Serra (IRG)	35,221
	Cel. João Carlos Guedes (FJC) - Saudade (FSE)	292,989
	Barra do Piraj (FBP) - Benfica (FBF)	180,073
Portos do Rio	Benfica (FBF) - Barbacena (FBC)	89,606
	Barbacena (FBC) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	112,580
	Terminal Cimento Barroso (FAB) - Barbacena (FBC)	1,000
Região Carga Minério	Terminal Pararubens de Metais (FPM) - Benfica (FBF)	6,000
	Barra do Piraj (FBP) - Posto Km 64 (FQS)	44,214
	Posto Km 64 (FQS) - Arará (FAR)	63,999
Saudade - Barra	Posto Km 64 (FQS) - Brisamar (FBA)	33,332
	Brisamar (FBA) - Siderúrgica do Atlântico (HSG)	16,000
	Brisamar (FBA) - Bala Sepetiba (FXS)	5,000
Segregação Leste	Brisamar (FBA) - Porto Sudeste (FOP)	3,000
	Brisamar (FBA) - Guaiuba (FGI)	27,120
	Barreiro (FBO) - Ibitiré (FIE)	12,085
Vale do Paraíba	Olhos D'Água (FLH) - Ibitiré (FIE)	11,117
	Ibitiré (FIE) - Alberto Flores (FAF)	38,933
	Córrego do Feijão (FCF) - Alberto Flores (FAF)	7,000
Vale do Paraíba	Alberto Flores (FAF) - Jecaiba (FJR)	69,615
	Jecaiba (FJR) - Caetano Lopes (FLP)	5,630
	Jecaiba (FJR) - Alça Dupla RR-224 (FLA)	3,000
Vale do Paraíba	Miguel Bumier (ÉMP) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	19,128
	Ouro Branco (VOB) - Dr. Joaquim Murinho (FDM)	9,575
	Dr. Joaquim Murinho (FDM) - Caetano Lopes (FLP)	20,697
Vale do Paraíba	Caetano Lopes (FLP) - Alça Dupla RR-224 (FLA)	7,000
	Alça Dupla RR-224 (FLA) - Cel. João Carlos Guedes (FJC)	4,737
	Otávio Dapieve (FOO) - Posto Alfa (FLF)	56,834
Vale do Paraíba	Posto Alfa (FLF) - Alça Dupla RR-224 (FLA)	3,829
	Posto Alfa (FLF) - Cel. João Carlos Guedes (FJC)	4,159
	Saudade (FSE) - Barra do Piraj (FBP)	48,050
Vale do Paraíba	Pinheirinho (FPI) - Suzano Novo (ISU)	19,202
	Jacareí (FJI) - Suzano (OSU)	55,105
	Suzano Novo (ISU) - Raiz Grande da Serra (IRG)	25,000
Vale do Paraíba	Raiz Grande da Serra (IRG) - Piaçaguera (IPG)	22,136
	Saudade (PSE) - Pinheirinho (FPI)	290,772
	Pinheirinho (FPI) - Manoel Feio (IEF)	7,072

DELIBERAÇÃO Nº 729, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 232, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.308717/2019-52, delibera:

Art. 1º Indeferir o pedido da empresa Era Transporte e Turismo Eireli, CNPJ nº 19.167.513/0001-10, para a implantação do mercado Montes Claros/MG - Valparaíso de Goiás/GO, como seção na linha Brasília/DF - Januária/MG, via Montes Claros/MG, prefixo nº 12-0402-00.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 730, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 231, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.339099/2019-92, delibera:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das autorizações relacionadas no Anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado, em regime de fretamento.

Art. 2º Ficam mantidas as condições impostas quando da outorga do Termo de Autorização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO

Razão Social	TAF	CNPJ
A. F. VIAGENS LTDA - ME	43.8549	05.504.664/0001-01
ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	35.1272	01.502.456/0001-12
ANTÔNIO DIAZ & CIA LTDA-ME	41.9588	02.616.906/0001-60
AUTOVIAÇÃO A C V LTDA	43.6653	89.084.677/0001-69
BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	35.1504	01.045.035/0001-00
BORINI TURISMO LTDA	35.1115	57.607.038/0001-44
CARDOSO E FERREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	31.2921	05.057.140/0001-10
DALVIM ANDRADE & CIA LTDA-ME	31.9561	24.446.870/0001-57
DANTAS DANTAS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA-ME	28.9581	20.907.744/0001-00
ELIANA TURISMO LTDA - ME	42.4796	04.410.539/0001-70
EMANUELLA CRISTIANI KUTZ & CIA LTDA	42.7456	08.215.615/0001-47
EXCOM PROMOÇÕES E TURISMO LTDA	33.9703	36.056.364/0001-30
EXPRESSO DO SUL TURISMO EIRELI	31.9502	24.734.973/0001-12
EXPRESSO TRANSGLIDER LTDA EPP	31.1622	21.115.189/0001-60
FLORES TURISMO LTDA	31.1218	03.432.884/0001-41
GALILEU TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	41.9285	11.104.382/0001-10
GRÉCIA AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	35.8382	13.864.180/0001-00
JOÃO CARLOS MARTINS PONTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA -ME	31.9559	05.105.422/0001-45
L&K TRANSPORTES E TURISMO LTDA	32.7191	11.342.439/0001-19
MAIA TUR LTDA-ME	31.9602	24.916.585/0001-52
MARIA NEPOMUCENO DE SOUZA EIRELI	29.9672	10.433.104/0001-43
MARLIM AZUL TURISMO LTDA	32.0115	03.654.966/0001-30
MARTINS PACHECO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	33.4621	07.560.299/0001-88
PAIANO TRANSPORTES LTDA - ME	41.9627	14.998.387/0001-21
PERRONE FRETAMENTOS EIRELI	35.9530	24.226.645/0001-05
PIECHMIENSKI & GONÇALVES TRANSPORTES LTDA - ME	41.9377	23.695.189/0001-80
R & G LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA	53.9567	11.077.721/0001-16
R A SIGNOR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	51.4837	04.943.549/0001-70
R.B AGENCIA DE TURISMO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.	31.3293	04.589.405/0001-68
SILVIA MARA BORGES & CIA LTDA	43.3318	94.812.179/0001-25
STYLO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	35.9700	07.225.407/0001-66
SUPER VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	35.9513	11.565.525/0001-90
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP	17.0011	00.018.127/0001-38
TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	43.1056	87.381.257/0001-19
TRANS TAIIBEIRAS LTDA - ME	31.9524	15.772.507/0001-30
TRÊS MENINAS LTDA - ME	42.8175	17.742.844/0001-00
URSOTUR TRANSPORTE LTDA-EPP	41.9485	24.123.435/0001-91
VALDEMAR CAVALHEIRO & CIA LTDA	43.7402	14.334.561/0001-31
VASH - TURISMO TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI	35.9495	11.225.317/0001-42
VIACÃO SAFIRA LTDA - VISAL	35.7538	47.376.389/0001-38
VIACÃO SAN GENARO LTDA	41.0045	78.554.458/0001-80
VIACÃO SERTANEJA LTDA	31.0138	16.505.190/0001-39
VIACÃO TRANSGOÍAS LTDA	52.0797	02.684.172/0001-57
VIVITUR TRANSPORTES LTDA	31.4061	05.842.747/0001-00
W. A. TOSCANO - TRANSPORTES EIRELI- ME	41.9487	12.579.125/0001-05
W. F. W. DOS SANTOS - EIRELI - ME	41.9509	24.384.764/0001-96

DELIBERAÇÃO Nº 731, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 233, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50501.344196/2018-14, delibera:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa Expresso São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.543.354/0001-45, autorizando a implantação da linha Jataí/GO - Brasília/DF, com seções de Brasília/DF para Jataí/GO, Rio Verde/GO, Goiânia/GO e Anápolis/GO.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 06 da Expresso São Luiz Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 732, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 234, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.319274/2019-25, delibera:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa Real Expresso Ltda, CNPJ nº 25.634.551/0001-38, para a implantação do mercado Goiânia/GO - Taubaté/SP como seção na linha Anápolis/GO - Rio de Janeiro/RJ, prefixo nº 12-0414-00.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 54 da empresa Real Expresso Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

DELIBERAÇÃO Nº 733, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 235, de 18 de junho de 2019, e no que consta do Processo nº 50500.304416/2019-50, delibera:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa Viação Motta Ltda, CNPJ nº 55.340.921/0001-95, autorizando a implantação da linha Campo Grande/MS - São Paulo/SP, via Campinas/SP, com os seguintes mercados como seções:

- I - De: Campo Grande/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP;
- II - De: Nova Alvorada do Sul/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, São Paulo/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP;
- III - De: Nova Andradina/MS, para: Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, São Paulo/SP e Santo Anastácio/SP; e
- IV - De: Bataguassu/MS, para: Piracicaba/SP, Campinas/SP, Americana/SP, São Paulo/SP, Assis/SP, Presidente Prudente/SP, Presidente Epitácio/SP, Presidente Venceslau/SP, Santo Anastácio/SP e Presidente Bernardes/SP.

Art. 2º Alterar a Licença Operacional - LOP nº 73 da Viação Motta Ltda, conforme modificações operacionais deferidas.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - Substituto, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 904/18, de 06 de novembro de 2018, fundamentado no que consta do Processo nº 50520.000640/2019-37, resolve:

Art. 1º Aprovar a postergação no Cronograma Financeiro de Investimentos da Empresa Concessionária de Rodovia do Sul S/A- Eco sul, para o ano subsequente, conforme disposto no Parecer n.º 19/2019/GEFIR/SUINF/DIR.

Art. 2º Os efeitos financeiros na Tarifa Básica de Pedágio - TBP serão considerados na próxima revisão ordinária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 29+000m, Sentido Norte, em Joinville/SC, de interesse de Auto Posto Pirabeiraba LTDA. Processo nº 50500.332460/2019-50.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à Concessionária Autopista Régis Bittencourt, por meio de ocupação longitudinal entre o km 273+005m e o km 273+162m, em Taboão da Serra/SP, de interesse da Interfere Serviços BPO LTDA. Processo nº 50515.013780/2019-44.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, sob concessão à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, situada no segmento km 514+430m, no município de Pelotas/RS de interesse da RCL Empreendimentos Imobiliários Eireli. Processo nº 50520.000311/2019-96.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 3+610m, Sentido Sul, em Garuva/SC, de interesse da Bancá Garuva Produtos Coloniais LTDA. Processo nº 50545.307779/2019-21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 170+530m, Sentido Sul, em Tijucas/SC, de interesse de Paulo dos Santos Arruda. Processo nº 50545.307896/2019-94.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no site da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 201, DE 25 DE JUNHO DE 2019

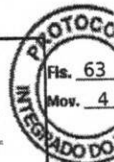
O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018, resolve:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

Av. Iguaçu, 420 - Rebouças, Curitiba - Paraná, 80230-902 - ctrregistro@der.pr.gov.br

ESTADO DO
PARANÁ



CERTIFICADO PROVISÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESA

EMPRESA: VIACAO SAN GENARO LTDA- EPP
REGISTRO: 0187
PROTOCOLO: 17.794.285-5
VALIDADE: 30/06/2022



A Coordenadoria de Transporte Rodoviário Comercial, observando os dispositivos do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 1821/2000, e tendo em vista o contido no citado protocolado, certifica que a empresa em tela está devidamente registrada no DER/DOP/CTRC, na condição de empresa de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná.

Curitiba, 30 de junho de 2021

Setor de Registro

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora CTCR/DOP

Observação:

A solicitação de renovação de registro deve ser efetuada com antecedência mínima de 30 dias.

A empresa obrigatoriamente deverá comunicar o D.E.R quando houver alteração de endereço ou telefone para contato.

Em caso de dúvidas referente a documentação necessária, visite nosso site: <http://www.der.pr.gov.br> na opção Transporte Intermunicipal de Passageiros / Documentos e Formulários.

1ª via - Requerente

2ª via - Processo com Recibo



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VIAÇÃO SAN GENARO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.554.458/0001-80, com sua sede na AV. Generoso Marques, 154, Centro na Cidade de Coronel Vivida-PR DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 18 de Abril de 2022.

FABIANO MARCEL CATANI

CPF:026.202.039-45

RG:5.855.095-7

Viação San Genaro Ltda.

Av. Generoso Marques, 154 - Fone/Fax 0 46 3232 1334

Coronel Vivida - PR CEP 8 5 5 5 0 0 0 0

e-mail sangenarotur@wln.com.br CNPJ 78.554.458/0001-80

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida-PR, 18 de Abril de 2022.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIACAO MANIATUR LTDA

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PARANÁ

CEP: 85.560-000

Telefone: (46) 98401-3376

E-mail: maniatur@hotmail.com

Data da Abertura:

20 de abril de 2022.

Horário de Abertura:

09:01 horas.



Mania Just
Trabalhos

VIAÇÃO maniatur LTDA.

Rua Frei Everaldo, 4724 - Fone: (46) 3242-2502 (46) 8401-3376
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 28/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Empresa: VIAÇÃO SAN GENARO LTDA

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANA

CEP: 85.550-000

Telefone: (46) 3232-1334

E-mail: sangenarotur@gmail.com

Data da Abertura: 20 de abril de 2022.

Horário de Abertura: 09:01 horas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 23/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Aos 20 de abril de 2022, às 09:01 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 59/2022, Licitação nº 28/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	02.255.414/0001-97	SIM
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	R\$ 55.800,00
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	R\$ 315.655,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 371.455,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	02.255.414/0001-97	SIM
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	SIM



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2022.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
VIAÇÃO MANIATUR LTDA – ME	Juares de Assis	
VIAÇÃO SAN GENARO LTDA	Fabiano Marcel Catani	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Prioridade	Credenciado
VIACAO SAN GENARO LTDA	FABIANO MARCEL CATANI	EPP	Não se enquadra	Sim
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	JUARES DE ASSIS	ME	Não se enquadra	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,1100	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,3600	4,89

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,6700	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,9200	5,35

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,2200	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,4700	5,92

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		6,2300	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		6,4800	4,01

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,9800	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		6,2300	4,18

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,5100	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,7600	4,54

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO,	KM	9,3100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		9,0000	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,1400	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,1000	-5,73
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,6500	-6,44
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,2000	-7,08
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		6,2000	-5,05
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		6,1900	-5,21
	3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		6,1800	-5,36
	4	VIACAO SAN GENARO LTDA		6,1700	-5,51
	5	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,9500	-5,25
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,9400	-5,41
	3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,9200	-5,73
	4	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,9000	-6,05
	5	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		Declinou	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,5000	-5,34
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,4900	-5,51
	3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,4700	-5,85
	4	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,4500	-6,20
	5	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,3100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,1000	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,1100	0,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,6500	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,6700	0,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,2000	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,2200	0,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		6,1700	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	6,1800	0,16
---	---------------------------	--------	------

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,9000	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,9200	0,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,4500	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,4700	0,37

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,3100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		9,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,1400	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-

Sem lançamentos.



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,3100	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,3100	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		8,9500	-3,87

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,4500	-4,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,1000	-4,57

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VIACAO SAN GENARO LTDA	Habilitado
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	5,4100	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,1000	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,1100	0,20

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4,9700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,6500	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,6700	0,43

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LOCAÇÃO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4,5200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		4,2000	-
	2	VIACAO SAN GENARO LTDA		4,2200	0,48

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	LOCAÇÃO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	6,5300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		6,1700	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		6,1800	0,16



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	6,2800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,9000	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,9200	0,34

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5,8100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		5,4500	-
	2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME		5,4700	0,37

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	9,3100	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		8,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,4500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	LOCACAO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7,4400	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VIACAO SAN GENARO LTDA		7,1000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: VIACAO MANIATUR LTDA - ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4.000,0000	5,1000	20.400,00
1	2	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE	KM	4.000,0000	4,6500	18.600,00
1	3	LOCACAO DE VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA AC	KM	4.000,0000	4,2000	16.800,00
Total do Fornecedor						55.800,00

Fornecedor: VIACAO SAN GENARO LTDA						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 0 A 200	KM	4.000,0000	6,1700	24.680,00
1	5	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA DE 201 A	KM	7.500,0000	5,9000	44.250,00
1	6	LOCACAO DE MICRO-ONIBUS 22 A 26 LUGARES, COM ATE 08 (OITO) ANOS DE FABRICACAO, DISTANCIA ACIMA DE 50	KM	5.000,0000	5,4500	27.250,00



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 59/2022 - Pregão - Registro de Preços	Modalidade: 28/2022 - PREGAO - Presencial - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.	
Expedição: 04/04/2022	Homologação:
	Situação: Aberta

1	7	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO,	KM	4.000,0000	8,9500	35.800,00
1	8	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	7.500,0000	7,4500	55.875,00
1	9	LOCAÇÃO DE ONIBUS EXECUTIVO CAPACIDADE MINIMA DE 42 LUGARES, COM ATE 06 (SEIS) ANOS DE FABRICACAO, D	KM	18.000,0000	7,1000	127.800,00
Total do Fornecedor						315.655,00

Total Geral	371.455,00
--------------------	-------------------

F

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 207330891

Data do Protocolo:

📅 04/01/2021

Número de Registro:

🏠 41200744228

Arquivamento:

📄 20207330891

Empresa:

🏠 VIACAO SAN GENARO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

[← Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)[Atendimento online](#)

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



TADEU CATANI, brasileiro, natural de Caçador - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/03/1951, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 713.952-7 - SSP/PR., e CPF/MF nº 091.747.109-15 e

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72, únicos sócios da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, resolvem em comum acordo alterar e consolidar novamente o contrato social e alterações, mediante as cláusulas a seguir:

Primeira: Admite-se na sociedade o sócio **FABIANO MARCEL CATANI**, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45, e

Segunda: Admite-se na sociedade o sócio **GEVERSON CATANI**, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68.

Terceira: Retira-se da sociedade o sócio **TADEU CATANI**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, e transferindo também por doação 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Quarta: A sócia remanescente **MARISTELA PUERARI CATANI**, já qualificada acima, cede e transfere por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **FABIANO MARCEL CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, e transferindo também por doação 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, no valor nominal de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o sócio ingressante **GEVERSON CATANI**, devidamente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração e consolidação contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

Quinta: Os sócios ingressantes, declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações, em decorrência do presente instrumento. Declaram outrossim, que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que a impeça de exercer as atividades mercantis.

Sexta: Alterar a Cláusula Sétima que passará a ter a seguinte redação: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Sétima: Altera-se o objeto social da empresa para: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228

FABIANO MARCEL CATANI, brasileiro, natural de Medianeira - PR., empresário, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 02/08/1979 residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Rua Desembargador Motta, nº 345 - Centro - CEP: 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.855.095-7 - SSP/PR, expedida em 04/11/1996, e do CPF nº 026.202.039-45;

GEVERSON CATANI, brasileiro, natural de Capanema - PR., engenheiro civil, casado no Regime da Separação de Bens, nascido em 05/08/1973, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP:85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.766.489-4 - SSP/PR, expedida em 29/01/2020 e do CPF nº 911.076.449-68;

MARISTELA PUERARI CATANI, brasileira, natural de Medianeira - PR., casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/08/1955, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 128 - Centro - CEP: 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1.335.900-8 - SSP/PR. e CPF/MF nº 905.568.879-72.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **VIAÇÃO SAN GENARO LTDA**, com sede nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida - PR., na Avenida Generoso Marques nº 154 - Centro - CEP: 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 78.554.458/0001-80, com contrato social de constituição arquivado na JUCEPAR sob nº 41200744228 em data de 08/10/84, décima terceira e última alteração e consolidação contratual registrada sob nº 20112095003 em 24/02/2011, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Cláusula Segunda: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Fabiano Marcel Catani	980.000	980.000,00	49
Geverson Catani	980.000	980.000,00	49
Maristela Puerari Catani	40.000	40.000,00	2
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Terceira: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente, de acordo que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os demais sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 1.984.

Cláusula Quinta: O objeto social: 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região Metropolitana; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros com Itinerário fixo Municipal; 5229-0/99 - Transporte de Encomendas.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do ar. 1052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade, caberá ao sócio **Fabiano Marcel Catani**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo primeiro: Caberá ao administrador, assinando **isoladamente** a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques e ordens de pagamento.

Parágrafo segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis, dar fianças, adquirir empréstimos ou financiamentos, somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

[Handwritten signature]

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com base na escrituração contábil, na observância da legislação comercial e fiscal e normas contábeis vigentes.

Parágrafo único: Os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional às quotas do capital social, podendo os lucros ou suas antecipações, a critério dos sócios, serem distribuídos mensalmente de acordo com o Demonstrativo de Resultado, ou ficarem em reserva na sociedade

Cláusula Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

Cláusula Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima-segunda: Pelos serviços que prestam a sociedade poderão os sócios, mas não estão obrigados, a perceberem à título de remuneração "pró-labore" uma quantia mensal fixada de comum acordo dentro dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento de um dos sócios, não será permitido aos herdeiros ingressarem na sociedade, restando-lhes resguardado o direito de reembolso mediante a apuração de haveres decorrente das quotas deixadas pelo falecido, mediante o recebimento do respectivo valor, oportunidade em que se deverá levantar balanço especialmente para esse fim, na forma do artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte de sócio, na forma do artigo 1.028, II, do Código Civil, ficará resguardado aos sócios remanescentes optarem pela dissolução integral da sociedade.

Parágrafo Segundo: Na forma do artigo 1.031, §2º do Código Civil, o prazo para pagamento dos haveres aos herdeiros, relativos às quotas do sócio falecido, será de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas anuais, vencendo-se a primeira, 12 (doze meses) posteriormente ao falecimento do sócio, e as outras 02 (duas) parcelas sucessivamente em igual prazo, a fim de não prejudicar o a saúde financeira da sociedade, de forma que, inclusive, possa se programar no levantamento de ativos para liquidar as quotas deixadas.

Cláusula Décima-quarta: Os sócios e/ou Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten signatures and marks on the right margin, including a large signature, a circular stamp, and the number 5.

VIAÇÃO SAN GENARO LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ:78.554.458 /0001-80 NIRE: 41200744228



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima-quinta: DECLARAM, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa está enquadrada como empresa de Pequeno Porte.

Cláusula Décima-quinta: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro desta comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única, destinada a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de Novembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Tadeu Catani

Tadeu Catani

TABELIONATO KESSLER

Maristela P. Catani

Maristela Catani

TABELIONATO KESSLER

Fabiano Marcel Catani

Fabiano Marcel Catani

2º OFÍCIO NOTAS

Geverson Catani

Geverson Catani

TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494SVAA00000001315200. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **TADEU CATANI** e **MARISTELA PUERARI CATANI**, do que dou fé. *0002* 819998*. Coronel Vivida-Paraná, 08 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
 Escr. Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ




TABELIONATO KESSLER
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
 Tabelião

PR

Selo Digital nº 0183494CVAA0000000125720R. Consulte em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **FABIANO MARCEL CATANI**, do que dou fé. *0002* 69076F*. Coronel Vivida-Paraná, 10 de dezembro de 2020.

Em Teste da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caranuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracosta - Tabelião

PR

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **GEVERSON CATANI** 75586 Pato Branco-PR, 16 de dezembro de 2020 - 15:15:29h.
 Emol.: R\$8,41 VRC 43,60 Funerária: R\$2,10. Selo: R\$0,80, FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$11,98

Em Teste da Verdade
 DIEGO BATTISTUS - Escrevente

Selo Digital nº 0189312CSAA0000000341720X
 Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Validade Selo Digital em: www.funarpen.com.br

Serventia Notarial
 2º Ofício
 Pato Branco



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AGENOR JOAO ROSSETTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031723, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 47358807987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47358807987	031723	AGENOR JOAO ROSSETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 23:25 SOB Nº 20207330891.
PROTOCOLO: 207330891 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100025291. CNPJ DA SEDE: 78554458000180.
NIRE: 41200744228. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
VIACAO SAN GENARO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Código de Controle: 829D.70D9.3A54.46E7

Data da Emissão: 12/04/2022

Hora da Emissão: 11:19:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/04/2022, com validade até 09/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.255.414/0001-97

Razão social: VIACAO MANIATUR LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403152632044547
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618133685669936
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501192254166676
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600500796594710
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804471357691802
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704360957203809
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803372497890065
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903275947843480
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103121713098400
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101203500965837071
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303352899519776
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090403535823918700
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603311696073195
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072803573881455946
04/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903512161209730
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003584038177216
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203300290262014
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304181835397220
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201062662782532
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012400533649683810
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501454263653276
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701365379491061
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801172500570391
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901112287759504
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102102011965468424
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201224444600089
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091307515525290753
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082501543847874550
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080601505821364711
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071802493511151619
02/06/2020	02/06/2020 a 02/07/2020	2020060204510216001400

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 20/04/2022 09:52:58

[Voltar](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026512650-40
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.255.414/0001-97
VIACAO MANIATUR LTDA
Emissão 08/04/2022 17:52:17
Data de Validade 06/08/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 113670

Nome.....: VIACAO MANIATUR LTDA

CPF/CNPJ....: 02.255.414/0001-97

Endereço....: RUA FREI EVERALDO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....: 0

Número.....: 4724

ALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 08/04/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2022/2614

Código de autenticidade da certidão: 572322879572322

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 08 de Abril de 2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.255.414/0001-97

Certidão n°: 11344196/2022

Expedição: 08/04/2022, às 17:53:38

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MANIATUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.255.414/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Código de Controle: 2AE0.8A8E.B345.B5F3

Data da Emissão: 06/04/2022

Hora da Emissão: 08:35:32

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/04/2022, com validade até 03/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 78.554.458/0001-80

Razão social: VIACAO SAN GENARO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401511440467358
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031616230473970757
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022301181907482460
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020401062504288822
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011603304354774434
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122702411225705536
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120801523836191613
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901493443841972
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103101391589277135
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101202001350640161
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092302033329110003
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090402132525704731
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081601461934328804
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802052931413397
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072802002012019597
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062802003675700302
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052902005351182851
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042902052997202481
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041002112590583310
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201561299223821
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030302145681982880
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003111041104033
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012205072072219031
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010303443097428636
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121505570333096929
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112604585608798403
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110702384286024541
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101902225045598643
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093002361882414478
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091102464147064705
02/08/2020	02/08/2020 a 01/09/2020	2020080202055505756705

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080403150350816620
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071603183302997592
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062702274785350960
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 20/04/2022 13:08:04

[Voltar](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026487544-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 78.554.458/0001-80
VIACAO SAN GENARO LTDA
Emissão 06/04/2022 08:40:30
Data de Validade 04/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1689 /2022

CONTRIBUINTE: 78554458000180
NOME.....: VIACAO SAN GENARO LTDA - EPP
CNPJ/CPF.....: 78.554.458/0001-80
ENDEREÇO.....: AVN GENEROSO MARQUES , 100 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 TRANSP. U.GIGANT

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 06 de Abril de 2022.
Válida até: 05/07/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1689
Código de autenticidade da certidão: 988909480988909

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.554.458/0001-80

Certidão nº: 10936379/2022

Expedição: 06/04/2022, às 08:44:20

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO SAN GENARO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.554.458/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2022

DATA: 04/04/22

ABERTURA: 20/04/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	5,10	20.400,00
2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,65	18.600,00
3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,20	16.800,00
4	VIACAO SAN GENARO LTDA	6,17	24.680,00
5	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,90	44.250,00
6	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,45	27.250,00
7	VIACAO SAN GENARO LTDA	8,95	35.800,00
8	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,45	55.875,00
9	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,10	127.800,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	55.800,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	315.655,00

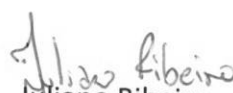
Nas condições de sua proposta e do edital.


Valor total estimado da licitação é de R\$ 371.455,00 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 20 de abril de 2022.

MEMORANDO Nº 28/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Presencial nº 28/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Presencial 28/2022

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de locação de veículos com motoristas, sem dedicação exclusiva, para atendimento das Secretarias do Município.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 130, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 131/139, no dia 04/04/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Presencial nº 28/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 05/04/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 193/199).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 20/04/2022, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 20/04/2022, às fls. 263/264, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 294 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 25 de abril de 2022.

Flávio Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2022

DATA: 04/04/22

ABERTURA: 20/04/22

HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 28/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	5,10	20.400,00
2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,65	18.600,00
3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,20	16.800,00
4	VIACAO SAN GENARO LTDA	6,17	24.680,00
5	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,90	44.250,00
6	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,45	27.250,00
7	VIACAO SAN GENARO LTDA	8,95	35.800,00
8	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,45	55.875,00
9	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,10	127.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	55.800,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	315.655,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 371.455,00 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 25 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.25 14:01:18 -03'00'
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022.
PROCESSO Nº 23/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/01, Decreto Municipal nº 002/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com o Edital do Pregão Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2022, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epregado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhão truck 6x4 (hora trabalhada), à empresa: T.L. Dozzatti - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJMF nº 24.688.489/0001-02, inscrição estadual nº 257949399, com o valor total de R\$ 195.386,00 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais). É determinado que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 25 de Abril de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulez - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 27 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 09 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 09 de maio de 2022. Início da disputa de preços às 08h00min do dia 10 de maio de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 435.867,80.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividu.pr.gov.br ou www.licitacoes.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 25 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022
MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA, por meio da Pregoeira, Iana Roberta Schmid, comunica aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2022, tipo menor preço por lote, pelo modo de disputa "aberto e fechado", para ampla concorrência, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (tablets), para qualificação da atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme as Resoluções SESA nº 773/2019, 1071/2021 e 1070/2021, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 27 de abril de 2022, às 08h e 10h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para revisão do presente edital, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da complexidade retratada na impugnação apresentada pela empresa MICROSENS S/A, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0001-54. Após conclusão da revisão e das devidas alterações que se fizerem necessárias, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.licitacoes.com.br e www.coronelvividu.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 25 de abril de 2022. Iana Roberta Schmid, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARCELA E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022
DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARCELA E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
DATA: 01/04/22 ABERTURA: 19/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR) DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM ROTINAS DIÁRIAS DE BACKUP; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
DATA: 01/04/22 ABERTURA: 19/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:00HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR) DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM ROTINAS DIÁRIAS DE BACKUP; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
CONTRATO Nº 63/2022 - Dispensa de Licitação nº 21/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Objeto: contratação de Empresa especializada para execução de ações de capacitação continuada para os membros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Coronel Vidua, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo e demais especificações constantes neste contrato. Valor total: R\$ 10.450,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vidua, 18 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Concorrência Pública nº 02/2022. Objeto: alienação de imóvel, de propriedade do Município de Coronel Vidua, sem edificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 3115/2021, de 22 de dezembro de 2021. Pagamento: parcelado, em até 60 meses. Prazo de vigência: 10 anos. Aliante: Município de Coronel Vidua. COMPRADORA:

CONTRATO	COMPRADORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
50/2022	PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	16.815.858/0001-09	800.000,00
51/2022	D. STEIN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE	39.767.251/0001-31	110.500,00
52/2022	V.V. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	61.480.900/0001-60	130.500,00
53/2022	LORESIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	13.187.787/0001-87	77.000,00
54/2022	GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA	13.062.805/0001-56	90.000,00
55/2022	JAC EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA	38.032.210/0001-34	113.500,00

Coronel Vidua, 14 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA-PR
AVISO DE REABERTURA - EDITAL ALTERADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
O Município de Coronel Vidua - PR, torna pública a REABERTURA da Tomada de Preços nº 03/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONJUNTO HABITACIONAL MORAR MELHOR - ETAPA 2, conforme planilhas, projetos e memoriais. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 14:00 horas do DIA 12 DE MAIO DE 2022 na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vidua, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Fica corrigida a tabela de intervalo de admissibilidade do BDI, utilizada para a formulação da proposta. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividu.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidua, 25 de abril de 2022. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 109/2022
Nomeia o Senhor VINICIUS SAMPAIO DE LIMA como CHEFE DA AGRICULTURA FAMILIAR.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 25 de abril de 2022 o senhor VINICIUS SAMPAIO DE LIMA, portador do CPF nº 063.780.549-67, para exercer as funções do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 ABRIL DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 108/2022
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, considerando a Lei Municipal nº 2.610/2017, considerando a necessidade de firmar termos de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor. Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de uma Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistência de chamamento público.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação:
COMISSÃO DE SELEÇÃO:

CENI FERST	PRESIDENTE	1455-9
RAMÃO MARQUES NETO	VICE PRESIDENTE	1294-7
EDSON LUIZ MODENA	SECRETARIO	2306-0
RODRIGO MENDES DA SILVA	MEMBRO	2409-0
MATHEUS DUGLAS ARRUDA	MEMBRO	2854-1
GLESMEYR CARNEIRO FLORES	MEMBRO	949

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

MAIKON DANIEL BYGUANS	MEMBRO	2970-0
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	2724-3
FRANCILEN SENHOR	MEMBRO	2349-3
ROBICLEA RAMOS	MEMBRO	1419-2
MARILUCIA GONZAGA DE FREITAS	MEMBRO	2743-0
CLAUDIMIR LUIZ TRETTO	MEMBRO	1478-8

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 106/2022
Concede Licença Sem Remuneração, a servidora LOURDES APARECIDA ARRUDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48217;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora LOURDES APARECIDA ARRUDA, portadora da matrícula nº 2380-9, em conformidade com o artigo 103 da Lei Municipal 1.240/90, e suas alterações.
Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 26/04/2022 findando em 24/04/2024, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 107/2022
Concede Licença especial, a servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 48208;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 09 (nove) meses a Servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA, portadora da matrícula nº 1474-5
Art. 2º - Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 25/04/2022 findando em 23/07/2022, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação, sob pena das sanções previstas no artigo 171 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
LEI Nº 2777/2022
Extingue o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, do quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia Estado do Paraná, aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera as leis n.ºs 2.713/2019 e 2.714/2019, a fim de extinguir o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º Fixa excluído o cargo de Assessor Jurídico nos Anexos I, II e III da Lei n.º 2.713, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Fica excluído o cargo de Assessor Jurídico no Anexo IV da Lei n.º 2.714, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei n.º 04/2022-L de autoria da Mesa Diretora /2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 137/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% a Servidora SANDRA APARECIDA DA SILVA, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE ABRIL DE 2022
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 435.867,80. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de abril de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:009BF548

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 28/2022**

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	5,10	20.400,00
2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,65	18.600,00
3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,20	16.800,00
4	VIACAO SAN GENARO LTDA	6,17	24.680,00
5	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,90	44.250,00
6	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,45	27.250,00
7	VIACAO SAN GENARO LTDA	8,95	35.800,00
8	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,45	55.875,00
9	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,10	127.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	55.800,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	315.655,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 371.455,00 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 20 de abril de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

DATA: 04/04/22 ABERTURA: 20/04/22 HORÁRIO: 09:01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 28/2022, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	5,10	20.400,00
2	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,65	18.600,00
3	VIACAO MANIATUR LTDA - ME	4,20	16.800,00
4	VIACAO SAN GENARO LTDA	6,17	24.680,00

5	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,90	44.250,00
6	VIACAO SAN GENARO LTDA	5,45	27.250,00
7	VIACAO SAN GENARO LTDA	8,95	35.800,00
8	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,45	55.875,00
9	VIACAO SAN GENARO LTDA	7,10	127.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VIACAO MANIATUR LTDA - ME	02.255.414/0001-97	55.800,00
VIACAO SAN GENARO LTDA	78.554.458/0001-80	315.655,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 371.455,00 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vivida, 25 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:86D3A77E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK UP ZERO KM.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de maio de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 308.100,00 (trezentos e oito mil e cem reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de abril de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5C4BA7C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO 002/2022**

Retificação do Edital do Chamamento 002/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM CAPACIDADE OPERACIONAL SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO, NO ÂMBITO DO SUS, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS A PACIENTES COM DÉFICIT INTELLECTUAL, TRANSTORNO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. A data para abertura do edital é a do dia 11 de maio de 2022.